



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA OBJETIVA – POR SALAS E UNIDADES ESCOLARES

Processo de Escolha de Diretor Escolar Municipal 2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA VITÓRIA/MG**, através da Comissão de Acompanhamento do Processo de Gestão Democrática do Município de Santa Vitória, nomeada pela **Portaria PM/Nº 442/2023 de 05 de junho de 2023**, no uso de suas atribuições legais, e a empresa “Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos”, responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados o seguinte Edital:

Art. 1º - A PROVA OBJETIVA para todos os candidatos, cuja inscrição foi **HOMOLOGADA E DEFERIDA**, será aplicada no dia **27/10/2023**, na **Escola Municipal São José no endereço Rua Juscelino Kubitschek, nº 496 – Centro no município de Santa Vitória/MG**, iniciando-se às **18h com término às 22h**, porém o candidato deverá chegar até as **17:55h**, horário que os **PORTÕES SERÃO FECHADOS**, não sendo mais permitido o acesso de candidatos, conforme previsto neste edital de Convocação.

Art. 2º - Consta no ensalamento os seguintes campos: inscrição, nome do candidato, data de nascimento, nº de RG, CPF Parcial e o número da sala, bem como, **ORIENTAÇÕES E EXIGÊNCIAS contidas no art. 3º deste edital**, da seguinte forma:

Sala 1

ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 496, CENTRO, | NOTURNO - 18H AS 22H - 27/10/2023 18H

DIRETOR - CEMEI ALCIONE SIQUEIRA FARIA RODRIGUES

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG	CPF Parcial	Data Nasc
1	3315	ANA CLÁUDIA SILVA FERREIRA	MG-14.452.634	***.885.006-**	05/03/1986
2	3363	DANIELA DE SOUZA MEDEIROS SILVA	16653891	***.346.726-**	14/02/1988
3	3337	FLAVIANE DO CARMO DE MORAIS	12710845	***.060.156-**	15/07/1978
4	3312	HANNAH LIAK OLIVEIRA FRANCO	M-9236306	***.839.486-**	07/02/1979
5	3334	HELIDA ROSA DA SILVA	M5199827	***.311.646-**	22/01/1969
6	3310	KELEN CRISTINA SILVA	18693260	***.345.436-**	01/02/1995
7	3343	MAÍZA NUNES DA SILVA	M7642608	***.792.686-**	23/03/1976
8	3362	MATHEUS SILVA SOUZA	18944341	***.641.036-**	28/08/1997
9	3303	ROSILENE MUNIZ DE ASS	MG-11.663.189	***.368.476-**	07/10/1979

DIRETOR - CEMEI ERCÍLIO DOMINGUES FRANCO

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG	CPF Parcial	Data Nasc
10	3342	ARACELLI GOMES DA SILVA	12207740	***.090.306-**	28/08/1980
11	3349	CRIMENE APARECIDA DE ALMEIDA	6588810	***.308.746-**	18/08/1972
12	3360	EDILENE CÔRTEZ FREITAS	MG7650174	***.857.196-**	25/11/1974
13	3311	ELIENE MARTINS SOUSA FERREIRA SANTIAGO	MG 14727086	***.356.886-**	19/02/1987
14	3366	ELIZA APARECIDA DA SILVA LOPES	13755654	***.254.196-**	21/07/1984
15	3327	JANAINÉ APARECIDA SOUZA FRANCO CARVALHO	15483764	***.325.086-**	14/06/1988
16	3357	LUIZA MARIA DE LIMA	2394022	***.741.156-**	04/04/1968
17	3355	MARIA DONIZETE DE SOUZA FERNANDES	11397116	***.201.196-**	17/12/1972
18	3323	REGIANE ANDRADE DE JESUS	12488770	***.972.866-**	27/12/1983
19	3358	SUENE CRISTINA CONSTANTINO	11972877	***.218.756-**	25/03/1982

DIRETOR - CEMEI LUÍZA MARIA DE PAULA

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG	CPF Parcial	Data Nasc
20	3320	ANGELA RODRIGUES SOARES	001855521	***.467.051-**	03/08/1990



21	3339	CATIA VERONICA QUIRINO BATISTA	11049356	***.648.661-**	26/09/1978
22	3330	FERNANDA SANTOS JUNQUEIRA BARUSSI	18402622	***.333.576-**	21/09/1994
23	3302	GISLAINE APARECIDA SILVA	11993573	***.766.856-**	01/07/1984
24	3346	JACIMERLLE APARECIDA GOMES SOUZA	15483742	***.739.656-**	25/04/1988
25	3328	KEILA DE LIMA BARBOSA SANTOS	mg 7674265	***.856.766-**	01/02/1976
26	3324	LUCENI MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	53111228_7	***.203.196-**	28/11/1965
27	3329	MARCIA MARIA DE MOURA	m 6840469	***.547.596-**	30/11/1970
28	3322	ROSELIA CAROLINA DE MIRANDA	7642667	***.680.126-**	31/05/1969

DIRETOR - CRECHE MUNICIPAL ANDEIR NUNES DA SILVA

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG	CPF Parcial	Data Nasc
29	3354	FLAVIA CRISTINA DE LIMA	23081533-9	***.383.178-**	24/01/1975
30	3307	JANETE NUNES DA COSTA RODRIGUES	MG9078875	***.861.956-**	22/05/1986
31	3306	RICARDO ALVES RODRIGUES	M8885031	***.626.156-**	13/04/1977

Sala 2

ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, AV. JUSCELINO KUBITSCHK, Nº 496, CENTRO, | NOTURNO - 18H AS 22H - 27/10/2023 18H

DIRETOR - ESCOLA MUNICIPAL GERALDO RIBEIRO

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG	CPF Parcial	Data Nasc
1	3325	ALESSANDRA APARECIDA BONIFÁCIO ARANTES	13552622	***.077.966-**	03/07/1973
2	3348	ANA ODETE BONIFACIO GUIMARAES	M4.692730	***.991.956-**	11/07/1963
3	3340	CARMEN LUCIA FERREIRA AQUINO	4116769	***.104.766-**	26/03/1966
4	3321	FABIANA MACHADO OLIVEIRA	13968156	***.944.566-**	21/03/1985
5	3333	FABRICIO ALVES GARCIA TERRA	14553380	***.354.756-**	13/06/1984
6	3351	FERNANDA KATYELLE GALDINO DA SILVA GONCALVES	15102620	***.128.826-**	23/04/1989
7	3331	GINA DA SILVA BRAGA	13055011	***.629.106-**	16/09/1956
8	3341	IRISLENE MARIA SOUZA ALVES	MG11593815	***.998.916-**	02/11/1981
9	3367	KARLLA KRISTINA BENINI	MG12489085	***.270.486-**	21/09/1982
10	3332	KATHIA ANGELICA DE MEDEIROS SILVA	8864861	***.889.586-**	17/02/1978
11	3353	PATRICIA JOAQUIM DE ALMEIDA PURIFICACÃO	MG6245902	***.177.006-**	20/04/1972
12	3365	ROSILANY SALES LEAL	5843373	***.266.191-**	13/02/1995
13	3308	VANESSA APARECIDA DE FREITAS SANTOS	MG-15.884.468	***.668.136-**	09/03/1990

DIRETOR - ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DIB

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG	CPF Parcial	Data Nasc
14	3352	ADRIANA BARBOSA DE MENEZES	M6229266	***.969.776-**	05/08/1971
15	3350	ROSIRE APARECIDA DOS SANTOS	14947627	***.081.486-**	23/12/1986

DIRETOR - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG	CPF Parcial	Data Nasc
16	3326	ALIENE CLEMENTE DE PAULA MENDES	MG7552887	***.782.366-**	01/02/1970
17	3313	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO SILVA	4103837	***.206.833-**	20/03/1987
18	3364	LEONICE SEVERINO ALVES	8115982	***.035.756-**	28/04/1966
19	3345	LUCIENE DE FÁTIMA OLIVEIRA	8930349	***.294.986-**	20/07/1976



20	3336	ROSELENA MARIA ARANTES	MG - 8 190 744	***.000.016-**	06/10/1970
----	------	------------------------	----------------	----------------	------------

DIRETOR - ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG	CPF Parcial	Data Nasc
21	3347	DANIELLE KAREN PEREIRA	MG 14363502	***.619.076-**	28/06/1986
22	3316	DANILO GONÇALVES DE MELO	5017754	***.489.401-**	10/04/1987
23	3361	ELIANE DOMINGOS MACHADO ALMEIDA	MG 7.670.866	***.239.846-**	04/08/1994
24	3356	GLAUCIA SOUZA INDIANO	MG 16508199	***.126.716-**	05/05/1989
25	3344	JACKELINE MARIA DA SILVA	1111357271	***.857.401-**	30/03/1979
26	3318	LEANDRO FRANCISCO ALVES	MG12593015	***.703.026-**	29/06/1983
27	3338	MARIA FRANCINEIDE DOS SANTOS LIMA	7649434	***.679.354-**	10/05/1972
28	3317	SOLÂNGELA FLÁVIA XAVIER	11051083	***.895.486-**	12/11/1975

DIRETOR - ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG	CPF Parcial	Data Nasc
29	3309	ADEGIVANE APARECIDA DOS SANTOS	MG-9.236.301	***.217.356-**	03/06/1979
30	3304	ELENICE AMARAL GUIMARÃES	11431004	***.018.026-**	04/10/1982
31	3335	MAYRE LUCE COSTA AMORIM	11973007	***.569.866-**	19/08/1980

Art. 3º - Será eliminado do Processo de Escolha do Diretor Escolar nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Santa Vitória/MG, o candidato QUE NÃO OBEDECER às seguintes exigências previstas neste Edital, no Edital de Abertura do certame e suas retificações, se houver;

- Se apresentar após o horário estabelecido;
 - Não comparecer para realização da prova objetiva de múltipla escolha bem como das outras etapas, independente da justificativa;
 - **Não será necessário apresentar o Comprovante de Inscrição impresso, somente o documento de identidade oficial com foto no ato da assinatura da lista de presença.**
 - Desrespeitar as instruções dadas pelos Fiscais, pelos integrantes da Comissão, bem como as instruções contidas no caderno de prova;
 - For flagrado portando celular ou qualquer outro equipamento eletrônico, bem como, comunicando-se por qualquer meio com outro candidato, usar por meio de “cola” ou de qualquer outro tipo de fraude, seja em qualquer objeto, ou ainda que tumultue a realização do certame;
 - Ausentar-se da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal, bem como levando consigo o Cartão-Resposta;
 - Tumultuar, perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
 - Fazer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido;
 - Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - Constatado, após as provas ou avaliações, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo de Escolha;
 - Apresentar títulos, bem como declarações, certificados, entre outros documentos comprobatórios falsos;
 - Estiver portando armas no ambiente de provas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - Estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;
 - Usar de incorreções e descortesias com coordenadores, fiscais, auxiliares, candidatos ou quem quer que esteja envolvido na organização.
- a) O ingresso do candidato no local onde será realizada a Prova Objetiva, só será permitido no horário estabelecido através de Edital e suas retificações, conforme disposto no **Art. 1º deste edital, mediante a apresentação do documento de identidade oficial (original) com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou Carteira profissional), IMPRESSOS**, sendo que, na falta do documento, o candidato **NÃO** poderá participar da Prova Objetiva, sendo automaticamente eliminado do Processo de Escolha.
- b) **Fica desobrigado a apresentação do COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, devendo apresentar obrigatoriamente o documento de identidade oficial com foto.**

- c) O candidato deverá comparecer ao local designado com no **mínimo 20 (vinte) minutos** de antecedência do horário fixado para o seu início, devendo conferir em qual sala realizará a prova, aguardar abertura dos portões, devendo estar munido do **documento de identidade oficial (original) com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou Carteira profissional), impressos, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta (transparente).**
- d) Os documentos (**documento de identidade oficial com foto**) deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- e) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, qualquer um dos documentos de identidade oficial original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- f) Os portões do local onde as provas serão realizadas, **serão fechados pelo responsável do local com 5 (cinco) minutos de antecedência do horário marcado para o início das Provas, ou seja, às 17:55**, não sendo permitida em hipótese alguma a entrada de nenhum candidato posteriormente.
- g) Não será permitido, durante a realização da prova, a utilização de chapéus, bonés ou similares, óculos escuros, a comunicação entre os candidatos, o porte ou utilização de aparelhos ou equipamentos eletrônicos capazes de transmitir dados (celulares ou similares), de fones de ouvido, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho elétrico ou eletrônico, ou parte deles, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, bem como o porte de qualquer tipo de arma, sendo eliminado do Processo de Escolha o candidato que descumprir esta determinação.
- h) Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado a prova no local de realização destas. Ao terminarem, os candidatos deverão retirar-se imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros,
- i) O candidato que for identificado não cumprindo qualquer um dos itens de segurança em qualquer dependência ou no trajeto da sala ao banheiro será eliminado do Processo de Escolha, devendo sair imediatamente do local de prova.
- j) **Os candidatos deverão manter seus celulares, dispositivos e/ou outros aparelhos eletrônicos desligados, dentro do saco de segurança fornecido pela empresa enquanto permanecerem no recinto de realização da prova, sob pena de exclusão sumária do certame, caso o telefone venha a “tocar, chamar, vibrar, ligar, alarmes”, mesmo dentro do saco de segurança, o candidato será eliminado. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, ele deverá estar desligado e em caso de aparelho telefone celular retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.**
- k) Os aparelhos eletrônicos deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Versátil exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova, sob pena de ser excluído. A embalagem deverá permanecer lacrada até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova.
- l) É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- m) Considerando-se a possibilidade de serem submetidos à detecção de metais durante a prova, os candidatos que fizerem uso de prótese auditiva, marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, além de solicitar o respectivo atendimento especial para realização da prova e comprovar a sua necessidade médica, nos termos previstos no Edital de Abertura, deverão comparecer, ao local de prova, munidos dos documentos que comprovem tais necessidades, informar previamente ao fiscal de sala, sob pena de serem excluídos sumariamente do certame ou, ainda, de não poderem utilizar o objeto durante a realização da prova, caso este seja removível.
- n) Candidatos que, se precisarem alimentar por algum motivo de doença, caso necessite levar garrafinha de água ou alimento, a mesma deverá ser transparente, sem nenhum rótulo, bem como, o alimento deverá estar dentro de sacos transparentes e sem nenhum rótulo, sob pena de ser averiguado e retirado do candidato, bem como, se atrapalhar os outros candidatos durante a alimentação, sob pena de exclusão/eliminação sumária do candidato. De todo caso, evite levar.
- o) Será entregue junto ao Caderno de Questões da Prova uma folha separada do **CARTÃO DE RESPOSTAS**, sendo que, ao término da Prova Objetiva, este Cartão de Respostas deverá ser preenchido e identificado, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura, com caneta esferográfica azul ou preta e entregue ao Fiscal de Sala. Será desclassificado o candidato que não assinar o Cartão de Respostas.
- p) Haverá quatro opções de respostas em cada questão da prova, identificadas com as letras **(A), (B), (C) e (D)**. Apenas uma responderá adequadamente à questão, considerando a numeração de acordo com os cargos, observando as informações

quanto ao correto preenchimento no **CARTÃO DE RESPOSTAS** a ser respondido. **No caso de anulação de questão, os pontos serão distribuídos em igualdade a todos os candidatos, independente do candidato ter recorrido ou não.**

- q) Iniciada a prova objetiva, o candidato somente poderá ausentar-se da sala após decorridos 30 (trinta) minutos do início das provas, com a devida autorização e acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica e necessidade extrema.
- r) Ocorrendo alguma emergência médica, o candidato será encaminhado para atendimento médico local pela Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha.
- s) No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte.
- t) **Caso exista a necessidade de ausentar-se para atendimento médico ou hospitalar, o candidato não poderá retornar ao local de prova, sendo eliminado do** Processo de Escolha.
- u) A empresa Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos, se houver a necessidade, poderá obrigatoriamente submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia de realização das provas.
- v) Somente será permitido ao candidato, deixar **definitivamente** a sala, **após 01 (uma) hora do início da Prova Objetiva:**
- A saída com **Caderno de questões** só será permitida 01 (uma) hora após o início da prova objetiva.
 - Em hipótese alguma o candidato poderá retirar-se da sala portando o **Cartão-Resposta**, sendo eliminado automaticamente do certame.
 - Caso o candidato deseje sair logo após passado 01 (uma) hora do início da Prova, deverá entregar obrigatoriamente ao fiscal de sala, o **Cartão-Resposta**, preenchido e devidamente assinado, sob pena de eliminação do certame, sendo que, os 03 (três) últimos, deverão sair juntos.
- w) Ao término da realização da prova objetiva, a **partir das 19h**, o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, devendo entregar ao fiscal da sala somente o **CARTÃO DE RESPOSTAS**, observadas as instruções de preenchimento contidas no mesmo, sendo que, o candidato deverá assinar o Cartão-resposta no campo reservado para assinatura, caso contrário será desclassificado.
- x) Antes do início da aplicação da Prova Objetiva, **os cadernos de questões e o cartão-resposta estarão dentro de um envelope lacrado**, que, somente será aberto na dentro da sala e na presença de no mínimo 03 (três) candidatos, onde os mesmos deverão conferir o envelope e **assinar a Ata de abertura**, e após o término da realização da Prova Objetiva os 03 (três) últimos candidatos deverão entregar juntos os Cartões de Respostas devidamente assinados, devendo **assinar a Ata de Encerramento** e conferir o fechamento do envelope contendo os cartões-respostas, somente assim poderão deixar o local.

Art. 4º - Candidatas lactantes e candidatos que exijam condições especiais e solicitaram no ato da inscrição o requerimento para realização da prova, deverão obedecer às regras contidas no Edital de Abertura.

Art. 5º - A duração máxima para realização da prova será de **04 (quatro) horas**, iniciando-se as **18h com término as 22h**, conforme tabela abaixo:

27/10/2023	<p>PROVAS OBJETIVAS – As provas serão realizadas na Escola Municipal São José, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 496, – Centro no município de Santa Vitória/MG.</p> <ul style="list-style-type: none">– 17:30h – ABERTURA DOS PORTÕES de acesso aos locais de prova, devendo o candidato seguir obrigatoriamente para a fila de entrada de sua sala.– 17:55h – FECHAMENTO DOS PORTÕES, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.– 18h – INÍCIO DAS PROVAS.– 19h – Horário permitido para sair, levando o caderno de prova.– 21:40h – Final do prazo para retirar-se do local de prova.– 22h – Final do prazo para entrega da prova. Entrega obrigatória do CARTÃO-RESPOSTA.– 28/10/2023 – Divulgação do GABARITO preliminar das Provas Objetivas até as 23h. <p>Através do site www.versatilsolucoesadm.com.br</p>
-------------------	--



Art. 6º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Vitória/MG, 23 de outubro de 2023.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal
Município de Santa Vitória/MG

FRANCISCA VÂNIA DE OLIVERIA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Município de Santa Vitória/MG